



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 056, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.301.135,00 (Seis Milhões, Trezentos e Um Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.301.135,00 (Seis Milhões, Trezentos e Um Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03 GABINETE DO PREFEITO

02.03.04.122.1025.2.201 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE
SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (94) 100.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS

SUPLEMENTAÇÃO

3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO (2749)

1.830.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

09.02.10.122.1040.2.301 CONVÊNIO SANTA CASA DE CARIDADE

SUPLEMENTAÇÃO

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (3122)

4.306.135,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

14.02.18.541.2444.2.266 ATERRO SANIT./ USINA DE RECICL. LIXO

SUPLEMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (4368)

65.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS

REDUÇÃO

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (2775) 1.830.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

09.02.10.122.1040.2.301 CONVÊNIO SANTA CASA DE CARIDADE

REDUÇÃO

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (3125) 4.306.135,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP

09.02.10.122.1041.2.395 MANUT ATIV SEC SAÚDE

REDUÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (3201)

100.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU)

REDUÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (4381)

65.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 09 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração